

TERMO DE REFERÊNCIA
Subprefeitura Regional da Zona Leste
Departamento de Serviços Funerários nº 002/2024
Solicitação de Abertura de Processo de Compra nº 124.702

1.0–Objeto

O presente documento tem como objetivo principal **APARELHO DE AR CONDICIONADO**, para a sala de preparação de corpos, conforme descrição neste Termo de Referência.

2.0– Especificações do objeto

ITEM	QNTD.	DESCRIÇÃO
01	01	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO: HI WALL – 24000BTUS INVERTER – FRIIO – 220v MONOFÁSICO

3.0– Prazo do Contrato

O contrato será substituído por nota de empenho, por se tratar de compra direta, e cujo material será entregue de forma imediata.

4.0–Justificativa

Justifica-se, pois, a aquisição do bem elencado se faz indispensável para a melhoria das condições térmicas do ambiente da sala de preparação de corpo humano/necrotério da Funerária Municipal visando a climatização do ambiente essencial, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes, bem como a humanização dos profissionais que trabalham diuturnamente no local. O corpo humano que não necessita de ficar refrigerado em câmara fria é mantido na sala de preparação de corpos/necrotério, onde tecnicamente é manipulado pelos profissionais funerários para cerimônia póstuma - eis as razões para climatização do ambiente.

5.0– Modo de Execução do Serviço ou de Fornecimento do Objeto

O fornecimento do APARELHO DE AR CONDICINADO, em questão será efetuada em entrega única, ficando sob a responsabilidade do fornecedor a entrega no prédio da Funerária Municipal de Itu sito à Rua São Pedro 90, Bairro Padre Bento, em frente ao Cemitério Municipal, CEP.: 13311-160 – Itu/SP. A partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (A.F), a Secretaria requisitante entrará em contato com o responsável, para agendar o dia e horário para a entrega do material em questão.

6.0 – Responsável

6.1. A Gestão do contrato em questão ficará à cargo da servidora Talita Cristina Alves da Fonseca, Cargo: Supervisora do Dep. De Serviço Funerário, Telefone: (11) 4022.0336 e, a fiscalização será realizada pelo servidor Maikon Felipe Rodrigues, Cargo: Gestor de Orçamento, e-mail: cemiterio.municipalitu@itu.sp.gov.br, Telefone: (11)4023.1968 , nas condições de representantes da Prefeitura Municipal de Itu.

6.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados, deverão ser solicitadas à Secretaria Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

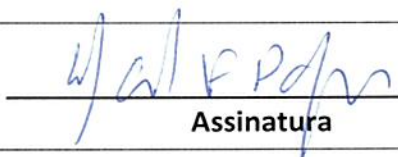
7.0 - Condições de Pagamento

O pagamento será realizado após a entrega do material mediante a apresentação da Nota Fiscal no prazo de 10 (dez) dias fora a quinquena. A contratada receberá o valor previsto de acordo com sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos na legislação vigente.

8.0– Critério de Seleção do Fornecedor

A contratação será mediante contratação direta (dispensa de licitação), de fundamento legal Art. 75 – Inciso II da Lei 14.133/2021.

9.0–Dados da solicitação

Departamento Solicitante: Subprefeitura Regional da Zona Leste Departamento de Serviços Funerários	Data: 10/04/2024
Elaborador: Maikon Felipe Rodrigues Gestor de Orçamento	 Assinatura